

Distrito  
de

*Evora*



(a)

*J. J. Godinho*  
*J. M. Pinto* e *A. P. Barreiros*

Concelho  
de

*Bezuzeiros*

Freguesia  
de

*Sonsara's*

Assembleia ou Secção de Voto  
de

*Sonsara's*

# Acta da eleição da Junta de Freguesia

## TERMO

Há-de êste caderno servir para néle se lavrar a acta da eleição da Junta desta freguesia, para o quadriénio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco, inclusivé, a realizar no dia 19 do corrente mês.

Todas as folhas vão numeradas e rubricadas por mim

*Joaquim e Maria Botelho Pinto* vogal da Junta e  
*secretário interino*, que o subscrevi.

Secretaria da Junta de Freguesia, 19 de Outubro de 1941.

457800

A Junta de Freguesia,

*Comites de 1942*

NOTA—Lavar três actas em cada assembleia e uma só nas secções de voto.

(a) Rúbricas dos membros da mesa. Todas as folhas devem ser rubricadas.

(b) Secretário ou escrivão da Junta de Freguesia.

Acta da reunião da Junta de Freguesia de Monsaraz para verificação de poderes e posse dos vogais eleitos para o exercício do quadriénio de 1942-1945.

Pelas dezoito horas do dia cinco de Novembro de mil novecentos e quarenta e um, na vila de Monsaraz e sede da Junta de Freguesia de Monsaraz, onde se encontravam os cidadãos Francisco Saramago Godinho, Joaquim Maria Botelho Pinto, José Godinho Caeiro Lopes, António Joaquim Gato Segurado, António Salvador da Silva, e Manuel Patinha Berjano, na qualidade de vogais eleitos para a Junta de Freguesia que há-de servir durante o quadriénio de mil novecentos e quarenta e dois a mil novecentos e quarenta e cinco, inclusivé, os três primeiros como efectivos e os três restantes como substitutos, aqui compareceu o cidadão Herculano Botelho Pinto, delegado do Presidente da Câmara Municipal deste concelho de Reguengos de Monsaraz, que, depois de verificada a legitimidade dos poderes dos eleitos e prestada por todos a declaração de honra exigida pelo artigo tresentos e trinta do Código Administrativo, lhes conferiu a posse, declarando a Junta desta Freguesia constituída para todos os efeitos legais.-----

Seguidamente, os vogais efectivos procederam entre si à eleição dos cargos a que se refere o artigo duzentos cinquenta e oito, do citado Código, cujos resultados foram os seguintes:-- Presidente, o cidadão Francisco

Saramago Godinho, Secretário, o cidadão José Godinho Caeiro Lopes e Tezoureiro, o cidadão Joaquim Maria Botelho Pinto.

Procedeu-se depois à eleição do representante da Junta ao Conselho Municipal, a qual recaiu no cidadão D. Augusto Rocha Borges.

E, não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, pelas vinte horas, do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta por mim, secretário eleito, foi aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. E eu, \_\_\_\_\_  
secretário, a subscrevi e assino.